DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o Treinamento para os vereadores eleitos para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências".

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que houve renovação de 88,88% (oitenta e oito inteiros e oitenta e oito décimos de por cento) dos membros da Câmara de Vereadores para a legislatura 2021/2024;

CONSIDERANDO que a função do parlamentar é de suma importância para o bom desenvolvimento de projetos e programas que podem alavancar o Município;

CONSIDERANDO que o conhecimento das normas do Regimento Interno e da Lei Orgânica é imprescindível para desenvolver um bom trabalho parlamentar;

O Vereador **SILVIO MARIA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

Art. 1° Realizar "TREINAMENTO" para os vereadores eleitos para a legislatura 2021/2024 no dia 17.12.2020 (quinta-feira) das 13h às 17 h na sede da Câmara Municipal com os seguintes temas:

I – O Poder Legislativo no âmbito municipal;

II – O vereador e a sua atuação no Poder Legislativo Local;

III – O vereador e a elaboração de normas legais, requerimento e indicação;

IV – O vereador e a função parlamentar de fiscalização da Administração Pública Municipal;

V – O vereador e a sua atuação nas comissões;

VI – Questões gerais sobre a Atividade Parlamentar no Município.

Art. 2º A Secretária da Câmara Municipal deverá oficializar pessoalmente todos os vereadores eleitos para que compareçam no dia e hora designado, caso queiram e tenham interesse no treinamento.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2020.

SILVIO MARIA DANTAS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2019/2020

O PODER UNIDO É MAIS FORTE